



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

TERMO ADITIVO N° 001 CONTRATO N° 169/2021

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N°003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 109/2021

TERMO ADITIVO que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 94.707.494/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GILMAR FÜHR**, e a empresa **CONSTRUTORA BOM PRINCÍPIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n° 12.085.614/0001-00, já qualificada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Pelo presente termo prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato por 60 (trinta) dias a contar de 08/04/2022, passando a vigorar até o dia **08 de junho de 2022**.

Parágrafo único. A justificativa para a prorrogação objeto do caput desta cláusula, consta na comunicação interna n°106/2022, datada de 25/03/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e é parte integrante do presente processo administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato inicial e acordos posteriores, no que não contrariarem o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de uma lauda em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Presidente Lucena, 25 de março de 2022.

GILMAR FÜHR
P/ Contratante

CONSTRUTORA BOM PRINCÍPIO LTDA -EPP
P/Contratada

FISCAL DO CONTRATO

MARLI ELAINE SCHMITT
Secretária Municipal de Educação, cultura e desporto.

TESTEMUNHAS

César Alberto Karling

Luiz José Spaniol